



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Humanos e Administração.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral de Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção da Administração.

Ministério da Reforma do Estado e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Tribunal de Contas:

Direcção dos serviços Administrativos e Financeiros.

Município do Tarrafal de São Nicolau:

Comissão Instaladora.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o Contrato de Trabalho a Termo entre a Direcção-Geral da Administração Presidência da República, como 1º outorgante e o senhor António Elias Correia Ramos, como 2º outorgante.

O primeiro outorgante contrata o 2º para desempenhar as funções de guarda, referência 1, escalão A, na Residência Oficial de Monte Tchota.

O segundo outorgante terá direito a uma remuneração mensal de 12.515\$00 (doze mil quinhentos e quinze escudos) sujeita aos descontos legais.

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento na dotação inscrito no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 2006).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2006, o Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República referente à contratação de Jacinto Lopes Moreno Barros, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Jacinto Lopes Moreira Barros

Deve-se ler:

Jacinto Lopes Moreno Barros

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:
De 26 de Janeiro de 2006:

Ana Cristina Correia Lima, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocada no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, onde passará a desempenhar as suas funções, a partir do dia 11 de Janeiro de 2006.

—o§o—

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que o médico geral, escalão II, índice 115, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde 15 de Outubro de 2002, Dr. Rito Ernesto Rodrigues Lopes, retomou as suas actividades profissionais no dia 12 de Janeiro de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Defesa:
De 30 de Dezembro de 2005:

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92 de 30 de Dezembro, é exonerado, sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas o major Manuel Conceição Dias Fernandes do cargo de Director do Departamento de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2006. – A Directora, *Serafina Alves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex.^a o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:
De 18 de Agosto de 2003:

É reintegrado no quadro do pessoal da Polícia de Ordem Pública, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, Agostinho Silva Ferreira, Chefe Esquadra da Polícia de Ordem Pública, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 15ª, código 01.01.02 do orçamento vigente do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 2004).

Este despacho tem efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 24 de Janeiro de 2006. – O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho da S. Ex.^a o ex-Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:
De 13 de Fevereiro de 2004:

Luísa Almeida Pereira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária de São Domingos, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:
De 20 de Abril de 2004:

Cândido Tavares Oliveira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Palmarejo, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 7 de Maio:

Maria Josefa Borges Leal Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Constantino Semedo”, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria Cristina Maio da Luz, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Pedro Gomes”, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 14 de Junho:

Emílio Mendes Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Cesaltina Ramos”, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 22:

José Rodrigo Bejarano Restrepo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro de pessoal da Liceu “Domingos Ramos”, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 21 de Julho:

Austelino Silva Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Pedro Gomes”, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

José Socorro Mendes Nunes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária “Pedro Gomes”, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Ana Cecília Coelho Martins, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Cónego Jacinto”, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10, classificação económica 3.01.04.04 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 25 de Janeiro de 2006).

Eurico Gomes Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Tarrafal, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 1999 – autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço, a

partir de 1 de Setembro de 2004, nos termos do nº 1 do artigo 50 do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.06, do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2004).

De 3 de Agosto:

Helena Maria Loureta Soares da Moura, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Constantino Semedo”, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria de Fátima Semedo Spínola, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 4:

Helena da Cruz Fortes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Pedro Gomes”, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 20:

João Monteiro Mascarenhas, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Santa Catarina, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 2 de Setembro:

Cecília Monteiro Fernandes Gambôa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 6:

Inácio Duarte Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Santa Cruz, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

João Eurico Gonçalves da Moura, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Santa Catarina, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 24:

Ana Margarette Carvalho Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho da Praia, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Austelino Fernandes Lopes Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Miguel, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Vitalina Fernandes Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho da Praia, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 30:

Elisabeth Vaz Alves, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria José Vaz Moreno, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 11 de Outubro:

Alicia Maria dos Santos Oliveira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Vicente, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria da Luz Melo Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Vicente, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Emilia Livramento Monteiro, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Bartolomeu Miranda Évora, professor do ensino primário, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho do Tarrafal, reenquadrado na carreira docente na

categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Filomeno Tomás Rodrigues Monteiro, professor do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Domingos, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria dos Reis Monteiro Varela, professor do ensino primário, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Maria Olinda Tavares Lopes, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Cruz, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Matilde Fernandes Gomes, professora do ensino primário, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Angelina Fernandes Semedo, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Eulália Mendes Vieira Semedo, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Catarina, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 25:

Claudino da Veiga Mendonça, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Nelson Alcântaro Sousa do Rosário, professor do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho do Paúl, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 17 de Dezembro:

Eugénia Maria Lopes Santos Jesus, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação do

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho do Sal, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10, Cl. Ec. 3.01.04.04 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 25 de Janeiro de 2006).

De 22 de Setembro de 2005:

Oswaldo Eugénio Fortes, Licenciado em Educação Desenho Técnico, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Técnica do Porto Novo, ao abrigo do nº 1 do artigo 24º do Decreto Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto, que define os princípios de criação e o regime de organização e gestão dos estabelecimentos de ensino secundário.

De 19 de Outubro:

Mário Oliveira Alves Gomes, professor primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação de S. Filipe, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2001 - autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço, a partir de 16 de Setembro de 2005, nos termos do nº 1 do artigo 50 do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.06, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 2006)

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, por delegação de competência:

De 11 de Agosto de 2005:

Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera Cruz Pinto, professora, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Mindelo, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento - Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, progredida e promovida à categoria imediatamente superior, professor, referência 10, escalão B, nos termos dos dispostos na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, combinado por analogia com alínea t) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Domingos Semedo Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de Santa Cruz, desempenhando as funções de Deputado Nacional, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão B, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei nº 35/IV/97, de 25 de Agosto, combinado com a alínea c) do nº 1 II artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 23 de Setembro:

Filomena Maria Oliveira Neves Andrade, professora, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Mindelo, em comissão ordinária de serviço a exercer o cargo de Directora do Instituto pedagógico da Praia, progredida para, professor, referência 9, escalão B, nos termos dos dispostos na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o artigo 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Sem encargos financeiros para o orçamento. – (Isento da fiscalização do Tribunal de Contas).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que Celso Lopes Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, no Liceu “Domingos Ramos”, que se encontrava em comissão eventual serviço, para frequentar o curso de mestrado em Gestão do Desporto na Faculdade de Motricidade Humana na Universidade Técnica de Lisboa, foi autorizado o regresso ao quadro de origem de acordo com o despacho do S. Ex^a Secretário-Geral de 28 de Setembro de 2005.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2006. – O Director de Recursos Humanos, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho da S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 13 de Fevereiro de 2004:

Priscila Kriegler Sales, contratada por urgência conveniência de serviços para, nos termos do artigo 20º e al e) do III Nível do artigo 39º, do Estatuto do Pessoal Docente, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, combinados com a alínea c) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer as funções docentes, na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, durante o ano lectivo 2004/2005, com início a partir do início de funções.

Os encargos resultantes da referida acumulação de funções têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 - Pessoal do quadro do orçamento do Instituto Pedagógico. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 2006).

Instituto Pedagógico na Praia, aos 12 de Janeiro de 2006. – A Presidente, *Antonietta Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por lapso da Direcção de Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47/2005, II Série, de 21 de Dezembro, o despacho respeitante à promoção da técnica superior, Joana Maria Fortes Morais Flor, pelo que rectifica-se a parte que interessa:

Onde se lê:

... Joana Maria Morais Fortes Flor...

Deve-se ler:

...Joana Maria Fortes Morais Flor...

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2006. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 21 de Novembro de 2005:

Inácio de Pina Alves, ex-Trabalhador da ex- Empresa Pública de Abastecimento desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artº 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de

30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 38.176\$80 (trinta e oito mil, cento e setenta e seis escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 19 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 2005, do Director de Serviços de Processamento e Execução Orçamental foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 04 anos, 10 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 44.234\$00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 476 \$00 e as restantes no valor de 442\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capó 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. — (VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 17 DE JANEIRO DE 2006).

Despachos do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 22 de Novembro de 2005:

Filipa da Costa Mendes Horta, na qualidade de viúva de Fernando Horta Semedo, que foi desenhador da ex-Direcção-Geral do Urbanismo e Habitação, aposentado, falecido em 27 de Setembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 227.412\$00, (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e doze escudos) com efeito a partir de 27 de Setembro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 228.038\$20 e 38.006\$30, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 867\$50 e 319\$00 e as restantes de 844\$50 e 316\$70, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 2006).

De 23:

Inês Andrade Roque Silva, na qualidade de mãe e representante das filhas de Armando Augusto Ferreira Silva, que foi intendente da Polícia de Ordem Pública, reformado, falecido em 23 de Outubro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 460.164\$00, (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro escudos) com efeito a partir de 23 de Outubro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 426.771\$30 e 71.128\$60, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 1.589\$90 e 597\$30 e as restantes de 1.580\$60 e 592\$70, respectivamente.

Telma Filomena Barros Silva, na qualidade de filha de Armando Augusto Ferreira Silva, que foi intendente da Polícia de Ordem Pública, reformado, falecido em 23 de Outubro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 230.088\$00, (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro escudos) com efeito a partir de 23 de Outubro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 213.385\$70 e 35.564\$30, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 795\$00 e 304\$60 e as restantes de 790\$30 e 296\$30, respectivamente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 2006).

De 29:

Maria Madalena Leonor de Pazi, na qualidade de avó e representante de Leonardo Armando Ferreira Leonor Melo, filho menor de Guilherme Ernesto Leonor Melo, que foi oficial de Diligências do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, falecido em 6 de Setembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 172.632\$00, (cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois escudos) com efeito a partir de 6 de Setembro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 76.213\$20 e 12.702\$20, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 e 60 prestações mensais, sendo as primeiras de 636\$30 e 211\$90 e as restantes de 635\$10 e 211\$70, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 2006).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho da Directora Administrativa do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 16 de Janeiro de 2006:

Carla Gomes Coutinho, técnico adjunto da Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade colocada em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado em Turismo - Estratégias Turística e Hoteleiras, em França, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 48/2005, de 28 de Dezembro - anulada a referida comissão eventual de serviço.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47, II Série de 21 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Excia o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, respeitante a colocação de comissão eventual de serviço, de Benvindo Marques dos Reis, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Comércio, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 19 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, p/s *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 26 de Janeiro de 2006:

Cristina da Luz Morais da Cruz, Inspectora de Finanças, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde Fevereiro de 2002, prorrogada a referida licença, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 26 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICÍPIO DE TARRAFAL
DE SÃO NICOLAUDirecção dos Serviços Administrativos
e FinanceirosDespacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 5 de Dezembro de 2005

Elsa Evanilda Vaz Almada, auditora estagiária do Tribunal de Contas, referência 13, escalão A, rescindido o contrato Administrativo de provimento, por mútuo acordo entre as partes, com efeitos a partir do dia 20 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiros, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2006. – A Directora dos Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO

Nos termos do artigo 81º, nº 2, alínea b) da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, a Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicolau, na sua reunião do dia 27 de Outubro de 2005, deliberou o seguinte:

– Aprovar o Plano de Actividade e o Orçamento do Município (receitas, despesas e quadro de pessoal).

Quadro de Pessoal efectivo 2005

Cap	Designação	Nível	Ref ^a	Esc	Vencimento mensal	Vencimento até Dezembro	Total
I	<i>Serviços Gerais</i>						
	GABINETE DO PRESIDENTE						
	1 Presidente				136.000,00	680.000,00	
	1 Vogal profissionalizado a tempo inteiro				122.400,00	367.200,00	
	2 Vogais profissionalizados a 1/2 tempo				163.200,00	489.600,00	
	1 Assessor	IV			0,00	0,00	
	1 Director de Gabinete	IV			104.053,00	312.159,00	
	1 Secretária do Presidente	I			48.957,00	146.871,00	
	1 Condutor do Presidente	I			40.818,00	204.090,00	2.199.920,00
II	<i>Secretaria Geral</i>					0,00	
	1 Secretário Municipal	IV			104.053,00	312.159,00	
	1 Chefe de Secção	I			40.818,00	122.454,00	
	1 Técnico Superior		13	A	57.292,00	171.876,00	
	1 Técnico Adjunto		11	A	46.328,00	138.984,00	
	1 Técnico Profissional 1º nível*		8	A	26.932,00	107.728,00	
	1 Tesoureiro		7	A	24.915,00	74.745,00	
	1 Auxiliar Administrativo		2	A	16.850,00	50.550,00	
	1 Técnico Profissional 1º nível		8	A	26.932,00	80.796,00	1.059.292,00
III	<i>GABINETE TÉCNICO</i>					0,00	
	1 Director Serviço	IV			104.053,00	312.159,00	
	1 Chefe de Secção	I			40.818,00	122.454,00	
	1 Técnico Superior		13	A	57.292,00	171.876,00	
	1 Técnico Adjunto		11	A	46.328,00	138.984,00	745.473,00
IV	<i>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA</i>					0,00	
V	<i>Seerviços de Saneamento</i>					0,00	0,00
VI	<i>Serviços de Promoção Social</i>					0,00	0,00
	1 Técnico Superior		13	A	57.292,00	171.876,00	
	1 Técnico Profissional 1º nível		8	A	26.932,00	80.796,00	252.672,00
VII	<i>Serviços da Juventude Cultura e Desporto</i>					0,00	
	1 Técnico Profissional		8	A	26.932,00	134.660,00	134.660,00
						0,00	
Total Geral.....							4.392.017,00

* Para desempenhar as funções de recepcionista telefonista

Quadro de Pessoal eventual 2005

Cap	Designação	Nível	Refª	Esc	Vencimento mensal	Vencimento até Dezembro	Total
I	<i>Serviços Gerais</i> GABINETE DO PRESIDENTE					0,00	0,00
II	<i>Secretaria Geral</i>					0,00	
	1 Ajudante de Serviços Gerais		1	A	12.515,00	37.545,00	
	1 Fiel de Armazém		4	A	19.442,00	58.326,00	95.871,00
III	<i>GABINETE TÉCNICO</i>					0,00	
	1 Operário Qualificado		7	A	24.915,00	124.575,00	
	1 Operário Qualificado		7	D	28.948,00	144.740,00	
	2 Operários semi qualificados		5	E	55.014,00	275.070,00	
	1 Condutor Auto-Pesado		4	A	19.442,00	97.210,00	
	1 Condutor Auto-Pesado		4	E	26.211,00	131.055,00	
	2 Fiscais		5	A	39.926,00	107.295,00	
	1 Ajudante de Serviços Gerais		1	A	12.515,00	62.575,00	
	6 Chefes de Cantoneiros				90.000,00	450.000,00	
	8 Cantoneiros				88.000,00	440.000,00	
	1 Responsável de espaços verdes		1	A	12.515,00	37.545,00	1.870.065,00
IV	<i>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO</i> <i>E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA</i>					0,00	
	1 Responsável Central		1	D	17.399,00	86.995,00	
	3 Operadores		1	B	13.766,00	68.830,00	155.825,00
V	<i>Seerviços de Saneamento</i>					0,00	
	1 Fiscal		5	B	21.459,00	107.295,00	
	1 Fiscal		5	A	19.963,00	99.815,00	
	1 Fiscal		5	A	19.963,00	99.815,00	
	21 Varredeiras				137.361,00	686.805,00	
	2 Responsáveis de Cemitérios				6.000,00	30.000,00	
	1 Guarda		1	E	18.866,00	94.330,00	
	1 Guarda		1	A	12.515,00	62.575,00	1.180.635,00
VI	<i>Serviços de Promoção Social</i>					0,00	
VII	<i>Serviços da Juventude Cultura e Desporto</i>					0,00	
	2 Ajudantes Serviços Gerais		1	D	34.798,00	173.990,00	173.990,00
						0,00	
Total Geral.....							3.476.386,00

* Para desempenhar as funções de recepcionista telefonista

ORÇAMENTO MUNICIPAL
RECEITAS

CODIFICAÇÃO				IMPORTÂNCIA POR		
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
			RECEITAS ORDINÁRIAS			
			Receitas Correntes			
			<u>IMPOSTOS DIRECTOS</u>			
1		1	Imposto Desenvolvimento Local	0,00		
		2	Imposto Único sobre Património	1.000.000,00		
		3	Imposto circulação de veiculos automóveis	50.000,00		
		4	Imposto de Turismo	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
2			<u>IMPOSTOS INDIRECTOS</u>			
	1		Taxa ecológica			
	2		Taxas, Licenças e Outros Serviços Gerais pagos por Empresas:	750.000,00		
		5	Serviços de Mercados e Feiras	115.000,00		
		6	Serviços de Aferição e Conferição			
		7	Serviços de licenciamento de instalações abastecedores de carburantes liquidos ar e água			
		8	Serviços de Publicidade			
		9	Serviços de Licenciamento de Alambiques			
		10	Serviços de comércio	75.000,00		
		11	Serviços de licenciamento de exploração de automóvel de aluguer			
		12	Serviços de Secretaria	300.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00
3			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>			
	1		Taxas			
		13	Serviços de Cemitério	10.000,00		
		14	Serviços de Matadouro e Talho	500,00		
		15	Serviços de Obras	800.000,00		
		16	Ocupação de Via Pública	25.000,00		
		17	Serviços de Registo de Cães	0,00		
		18	Serviços de Manifesto de Gado	0,00		
		19	Serviços de Secretaria			
		20	Serviços de Trânsito	100.000,00		
		21	Serviços Diversos	50.000,00	985.500,00	
	2		Multas e outras penalidades			
		22	Multas Infração de Posturas, Regulamentos e Outras Disposições	10.000,00		
		23	Taxa relaxe			
		24	Juros de mora			
		25	Coimas		10.000,00	995.500,00
			A Transportar	3.285.500,00	3.285.500,00	3.285.500,00

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
			Transporte	3.285.500,00	3.285.500,00	3.285.500,00
4			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>			
	1		Renda Terrenos- outros sectores			
		26	Serviços Gerais	800.000,00	800.000,00	800.000,00
5			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	1		Sector público			
		27	Fundo de Instalação do Município	15.423.576,00	15.423.576,00	
		28	Transferências Diversas			15.423.576,00
	2		Cotização para Fundo de Previdência			
		29	Taxa Social Única			
		30	Caixa de Aposentação e Pensões			
		31	Cotizações Diversas Para Segurança Social		0,00	0,00
6			<u>VENDA DE BENS DURADOUROS</u>			
	1		Outros sectores			
		32	Serviços gerais	4.971.445,04	4.971.445,04	4.971.445,04
7			<u>RENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS</u>			
	1		Rendas de habitação do Município			
		33	Património do Município	150.000,00	150.000,00	
	2		Renda de edifícios-sector público			
		34	Serviços Gerais		0,00	
	3		Renda de edifícios - outros sectores			
		35	Serviços gerais		0,00	
	4		Venda de bens duradouros			
		36	Alugueres de equipamentos			
		37	Serviço de fornecimento de água-contadores	0,00		
		38	Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica - contadores			
		39	Emolumentos pessoais			
		40	Vistorias		0,00	
	5		Diversos - Outros Sectores			
		41	Venda de serviços e bens não duradouros			
		a)	Serviços de fornecimento água	0,00		
		b)	Serviço de produção e distribuição de energia eléctrica	500.000,00		
		c)	Depósito para garantia fornecimento de energia eléctrica			
		d)	Serviços Diversos		500.000,00	650.000,00
8			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>			
	1		42 Saldos Orçamentais	0,00		
		43	Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00
			A Transportar	25.130.521,04	25.130.521,04	25.130.521,04

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
9			Transporte	25.130.521,04	25.130.521,04	25.130.521,04
			<u>RENDIMENTOS FINANCEIROS</u>			
	1	44	Participação em Lucros das Empresas		0,00	0,00
10			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
			Venda de bens de investimento			
	1		Terrenos e outros sectores	60.000,00	60.000,00	
		45	Serviços gerais			
			Habitações			
			a) Alienação moradias Municipio-Serviços gerais			
			b) Maquinaria e Equipamento básico			
			c) Equipamentos de carga e transporte		0,00	60.000,00
11			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
	1		Outros Sectores			
		46	Serviços gerais: Cauções depósitos perdidos valores ou bens prescritos abandonados ou perdidos a favor do Municipio		0,00	0,00
12			<u>OUTRAS RECEITAS</u>			
	1		Reposições			
		47	Diversos		0,00	0,00
13			<u>CONTAS DE ORDEM</u>			
		48	Consignação de receitas			
			a) Imposto Desenvolvimento Local	80.000,00		
			b) Receitas do Estado cobradas pelo Municipio	250.000,00	330.000,00	330.000,00
			c) Taxa da RTC			
			Total	25.520.521,04	25.520.521,04	25.520.521,04

**ORÇAMENTO MUNICIPAL
DESPEAS**

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP	ART.	Nº	DESIGNAÇÃO	NUMERO	ARTIGO	CAPITULO
1			GABINETE DO PRESIDENTE			
			Despesas Correntes			
			Despesa com o pessoal			
	1		Remunerações certas e permanentes			
		1	Pessoal do quadro especial	2.493.214,47		
		2	Pessoal do quadro	0,00		
		3	Pessoal contratado	0,00		
		4	Gratificações permanentes	30.000,00		
		5	Subsídios permanentes	100.000,00		
		6	Despesas de Representação	100.000,00	2.723.214,47	
	2		Remunerações variáveis de carácter não permanente			
		1	Gratificações eventuais			
		2	Alimentação e Alojamento			
		3	Remunerações variáveis diversas	70.000,00	70.000,00	
	3		Outras despesas com o pessoal			
		1	Encargos previsionais com o pessoal	0,00	0,00	
	4		Fornecimentos e Serviços Externos			
		1	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00		
		2	Conservação e manutenção	0,00		
		3	Consumo de secretária	80.000,00		
		4	Comunicações	254.740,00		
		5	Artigos para oferta	0,00		
		6	Deslocações e Estadias	200.000,00	634.740,00	3.427.954,47
2			SECRETARIA GERAL			
			Despesas com o pessoal			
	5		Remunerações certas e permanentes			
		1	Pessoal do quadro especial	481.351,00		
		2	Pessoal do quadro	434.688,57		
		3	Pessoal contratado	204.813,00		
		4	Gratificações permanentes	0,00		
		5	Subsídios permanentes	15.000,00	1.135.852,57	
	6		Remunerações variáveis de carácter não permanente			
		1	Gratificações eventuais			
		2	Horas extraordinárias			
		3	Alimentação e Alojamento	80.000,00		
		4	Remunerações variáveis diversas		80.000,00	
	7		Segurança Social			
		1	Encargos com a saúde	20.000,00		
		2	Abono de família			
		3	Contribuições para a Segurança Social	91.800,00		
		4	Pensão de aposentação	55.614,00		
		5	Pensões de sobrevivência			
		6	Pensão de invalidez			
		7	Encargos de segurança social diversas		167.414,00	
	8		Outras despesas com o pessoal			
		1	Vestuários e artigos pessoais			
		2	Formação de Funcionários			
		3	Encargos previsionais com o pessoal		0,00	
	9		Aquisição de materiais, produtos e pequenos equipamentos			
		1	Produtos e pequenos equipamentos divers.	2.850.000,00		
		2	Outros aprovisionamentos	50.000,00	2.900.000,00	
			A Transportar	7.711.221,04	7.711.221,04	3.427.954,47

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
			Transporte	7.711.221,04	7.711.221,04	3.427.954,47
	10		Fornecimentos e serviços externos			
		1	Água	30.000,00		
		2	Electricidade	50.000,00		
		3	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000,00		
		4	Conservação e manutenção			
		5	Consumo de secretaria	80.000,00		
		6	Publicidade e propaganda	30.000,00		
		7	Rendas e alugueres	750.000,00		
		8	Representação dos serviços	10.000,00		
		9	Comunicações	148.927,00		
		10	Seguros	100.000,00		
		11	Serviços especializados	450.000,00		
		12	Transporte	20.000,00		
		13	Livros e documentação técnica			
		14	Deslocações e Estadias	50.000,00		
		15	Comissões a intermediários			
		16	Honorários			
		17	Contencioso e Notariado			
		18	Limpeza, Higiene e Conforto			
		19	Outros fornecimentos e serviços externos	200.000,00	2.918.927,00	
	11		Transferências correntes concedidas e prestações sociais			
		1	Transferência ao sector público			
		a)	Quota A.N.M.C.V.			
		b)	Assistência Doença Funcionários	20.000,00		
		c)	Conta de Gerência		20.000,00	
	12		Outras despesas correntes			
		1	Restituições	15.000,00		
		2	Outras despesas diversas Correntes		15.000,00	
	13		Encargos financeiros			
		1	Serviços bancário - Comissões e juros		0,00	7.237.193,57
3			GABINETE TÉCNICO			
			Despesa com o pessoal			
	14		Remunerações certas e permanentes			
		1	Pessoal do quadro especial	312.279,00		
		2	Pessoal do quadro	465.569,00		
		3	Pessoal contratado	1.628.161,00	2.406.009,00	
	15		Remunerações variáveis de carácter não permanente			
		1	Horas extraordinárias	50.000,00		
		2	Alimentação e Alojamento	50.000,00		
		3	Remunerações variáveis diversas	0	100.000,00	
	16		Outras despesas com o pessoal			
		1	Vestuários e artigos pessoais			
		2	Encargos previsionais com o pessoal		0,00	
	17		Aquisição de materiais, produtos e pequenos equipamentos			
		1	Produtos e pequenos equipamentos divers.			
		2	Outros aprovisionamentos		0,00	
	18		Fornecimentos e serviços externos			
		1	Combustíveis e lubrificantes	400.000,00		
		2	Conservação e manutenção	140.000,00		
		3	Consumo de secretaria	30.000,00		
		4	Rendas e alugueres			
		5	Serviços especializados	100.000,00		
		6	Transporte			
		7	Honorários			
		8	Limpeza, Higiene e Conforto	70.000,00		
		9	Outros fornecimentos e serviços externos		740.000,00	3.246.009,00
			A Transportar	13.911.157,04	13.911.157,04	13.911.157,04

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
			Transporte	13.911.157,04	13.911.157,04	13.911.157,04
4			SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA			
			<i>Despesas com o pessoal</i>			
	19		Remunerações certas e permanentes			
		1	Pessoal do quadro especial	0,00		
		2	Pessoal do quadro	0,00		
		3	Pessoal contratado	155.825,00	155.825,00	
	20		Remunerações Variáveis de Carácter não permanente			
		1	Horas extraordinárias			
		2	Alimentação e Alojamento			
		3	Remunerações variáveis diversas		0,00	
	21		Outras Despesas com o Pessoal			
		1	Vestuários e artigos pessoais	20.000,00		
		2	Encargos previsionais com o pessoal		20.000,00	
	22		Aquisição de Materiais, Produtos e pequenos equipamentos			
		1	Produtos e pequenos equipamentos divers.			
		2	Outros aprovisionamentos		0,00	
	23		Fornecimentos e serviços externos			
		1	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000,00		
		2	Conservação e manutenção			
		3	Consumo de secretaria			
		4	Serviços especializados			
		5	Limpeza, Higiene e Conforto			
		6	Outros fornecimentos e serviços externos		1.000.000,00	
			<i>Despesas de Capital</i>			
	24		Investimento em imobilizações corpóreas			
		1	Maquinarias e Equipamentos básico			
		2	Ferramentas e utensílios			
		3	Outros investimentos corpóreos		0,00	1.175.825,00
5			SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
			<i>Despesas com pessoal</i>			
	25		Remunerações certas e permanentes			
		1	Pessoal do quadro especial			
		2	Pessoal do quadro			
		3	Pessoal contratado	1.020.931,00	1.020.931,00	
	26		Remunerações variáveis de carácter não permanente			
		1	Horas extraordinárias			
		2	Alimentação e Alojamento			
		3	Remunerações variáveis diversas		0,00	
	27		Outras despesas com o pessoal			
		1	Vestuários e artigos pessoais			
		2	Encargos previsionais com o pessoal		0,00	
	28		Aquisição de materiais, produtos e pequenos equipamentos			
		1	Produtos e pequenos equipamentos divers.			
		2	Outros aprovisionamentos		0,00	
	29		Fornecimentos e serviços externos			
		1	Combustíveis e lubrificantes			
		2	Conservação e manutenção			
		3	Consumo de secretaria			
		4	Serviços especializados			
		5	Limpeza, Higiene e Conforto			
		6	Outros fornecimentos e serviços externos		0,00	
			A Transportar	16.107.913,04	16.107.913,04	15.086.982,04

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
			Transporte	16.107.913,04	16.107.913,04	15.086.982,04
			<i>Despesas de Capital</i>			
	30		<i>Investimento em imobilizações corpóreas</i>			
		1	Maquinarias e Equipamentos básico			
		2	Ferramentas e utensílios			
		3	Outros investimentos corpóreos	3.270.000,00	3.270.000,00	4.290.931,00
6			SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL			
			<i>Despesas com o pessoal</i>			
	31		<i>Remunerações certas e permanentes</i>			
		1	Pessoal do quadro especial	0,00		
		2	Pessoal do quadro	168.448,00		
		3	Pessoal contratado		168.448,00	
	32		<i>Remunerações variáveis de carácter não permanente</i>			
		1	Horas extraordinárias			
		2	Alimentação e Alojamento			
		3	Remunerações variáveis diversas		0,00	
	33		<i>Outras despesas com o pessoal</i>			
		1	Vestuários e artigos pessoais			
		2	Encargos previsionais com o pessoal		0,00	
	34		<i>Aquisição de materiais, produtos e pequenos equipamentos</i>			
		1	Produtos e pequenos equipamentos divers.			
		2	Outros aprovisionamentos		0,00	
	35		<i>Fornecimentos e serviços externos</i>			
		1	Conservação e manutenção			
		2	Consumo de secretaria			
		3	Serviços especializados			
		4	Limpeza, Higiene e Conforto			
		5	Outros fornecimentos e serviços externos		0,00	
	36		<i>Outras Despesas Correntes</i>			
		1	Apoio a Camadas Vulneráveis	100.000,00		
		2	Habitação Social			
		3	Centro Dias Idosos	50.000,00		
		4	Associações Comunitárias	50.000,00	200.000,00	368.448,00
7			Serviços da Juventude Cultura e Desporto			
			<i>Despesas com o pessoal</i>			
	37		<i>Remunerações certas e permanentes</i>			
		1	Pessoal do quadro especial			
		2	Pessoal do quadro	134.660,00		
		3	Pessoal contratado	168.500,00	303.160,00	
	38		<i>Remunerações variáveis de carácter não permanente</i>			
		1	Horas extraordinárias			
		2	Alimentação e Alojamento			
		3	Remunerações variáveis diversas		0,00	
	39		<i>Outras despesas com o pessoal</i>			
		1	Vestuários e artigos pessoais			
		2	Encargos previsionais com o pessoal		0,00	
	40		<i>Aquisição de materiais, produtos e pequenos equipamentos</i>			
		1	Produtos e pequenos equipamentos divers.			
		2	Outros aprovisionamentos		0,00	
	41		<i>Fornecimentos e serviços externos</i>			
		1	Conservação e manutenção			
		2	Consumo de secretaria			
		3	Serviços especializados			
		4	Limpeza, Higiene e Conforto			
		5	Outros fornecimentos e serviços externos		0,00	
			A Transportar	20.049.521,04	20.049.521,04	19.746.361,04

CODIFICAÇÃO			IMPORTÂNCIA POR			
CAP.	GRU.	ARTº	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
			Transporte	20.049.521,04	20.049.521,04	19.746.361,04
	42		Outras Despesas Correntes			
			Apoio a Actividades Educativas	120.000,00		
			Apoios alunos carenciados	850.000,00		
			Apoio a Actividades Recreativas e Culturais	50.000,00		
			Festival de Praia de Telha	300.000,00		
			Apoio Act. Desportivas	120.000,00	1.440.000,00	
	43		Investimentos			
		1	Construções e Reparações			
		a)	Construção e Manutenção Edifícios Escol.	100.000,00		
		b)	Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais			
		c)	Conclusão Obras Polivalente S.Francisco	400.000,00		
		d)	Conclusão Obras Polivalente João Baptist.	300.000,00		
		e)	Beneficiação Jardim Infantil Padre Gesualdo	400.000,00		
		f)	Manutenção de vias de circulação	200.000,00		
		g)	Manutenção e Limpeza de Ribeiras	200.000,00		
		h)	Placa desportiva de Ribeira Prata	700.000,00		
		i)	Instalação Grupo Gerador Praia Branca	100.000,00		
		j)	Polivalente Praia Branca	200.000,00		
		l)	Campo de Futebol Tarrafal	800.000,00		
		m)	Placa desportiva de Hortelã	150.000,00		
		n)	Calçamento Vía principal Cabeçalinho	150.000,00	3.700.000,00	
	44		Consignação de Receitas			
		a)	I.D.L.	1.000,00		
		b)	Receitas do Estado Cobrados pelo Mun.	80.000,00		
		c)	Taxas da RTC	250.000,00	331.000,00	5.774.160,00
			TOTAL	25.520.521,04	25.520.521,04	25.520.521,04

Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicola, aos 20 de Setembro de 2005. - O Presidente, *António Lopes Soares*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 160\$00